

Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2019

EXPEDIENTE CORPO GESTOR DO ÓRGÃO

Juarez Gomes Nunes Junior
Diretor Geral da AESP/CE

Ivana Coelho Marques Figueiredo
Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP/CE

Samara Hélia de Sousa Amaral
Ouvidora Setorial da AESP/CE

Jamille dos Santos de Moura
Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional

José Roberto de Moura Correia
Coordenador Acadêmico Pedagógico

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CSAI/AESP/CE

EQUIPE TÉCNICA

A PORTARIA Nº 336/2019 - DG/AESP/CE, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 2019, institui o Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, de acordo com o que determina o Artigo 8º da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação a classificação de informação no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição:

Ivana Coelho Marques Figueiredo
Autoridade com subordinação imediata ao titular do órgão

Samara Hélia de Sousa Amaral
Ouvidora Setorial da AESP/CE

Jamille dos Santos de Moura
Planejamento e Informação Regulatória do CSAI/AESP/CE

José Roberto de Moura Correia
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/AESP/CE

MISSÃO

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará tem por MISSÃO desenvolver e executar, de modo exclusivo e integrado, formação inicial, continuada, graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* dos profissionais de segurança pública, da defesa civil e de instituições públicas conveniadas, produzindo e socializando o conhecimento científico e tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, mantendo o compromisso com a efetivação dos Direitos Humanos, respeito à Cidadania e Transparência.

01. Introdução

As informações contidas no presente relatório são demandas recebidas pelo Sistema de Ouvidoria - SOU, **módulo SIC**, da AESP/CE, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019. Este documento tem por objetivo apresentar as solicitações de informações referentes à Lei de Acesso à Informação - LAI, análise e tratamento das referidas informações, as quais servirão para orientar práticas que tragam melhorias para a gestão e os serviços prestados ao cidadão. Este relatório é orientado pela Lei Estadual nº. 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, que estabelece que, em até 30 dias após o encerramento do ano, deve ser elaborado relatório pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação e encaminhado à Controladoria e Ouvidoria Geral, contendo resultados, conforme elencada no item 03 deste relatório.

02. Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no relatório de Gestão da Transparência 2019

O Serviço de Informação ao Cidadão da AESP/CE tem priorizado suas atividades para atendimento dentro do prazo estabelecido. Acrescente-se que a preocupação tem sido, além de responder no prazo, mas também atender com o máximo possível de informações do assunto demandado, prestando assim todas as orientações necessárias.

Quanto à recomendação de promover reuniões periódicas do Comitê Setorial de Acesso à Informação, conforme prevê o Decreto 31.199/2013, informamos que em razão da mudança na composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI/AESP/CE, consoante a PORTARIA Nº 336/2019 - DG/AESP/CE, de 08/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2019, restou prejudicado o pleno atendimento desta meta.

03. Análise das solicitações de informações do período

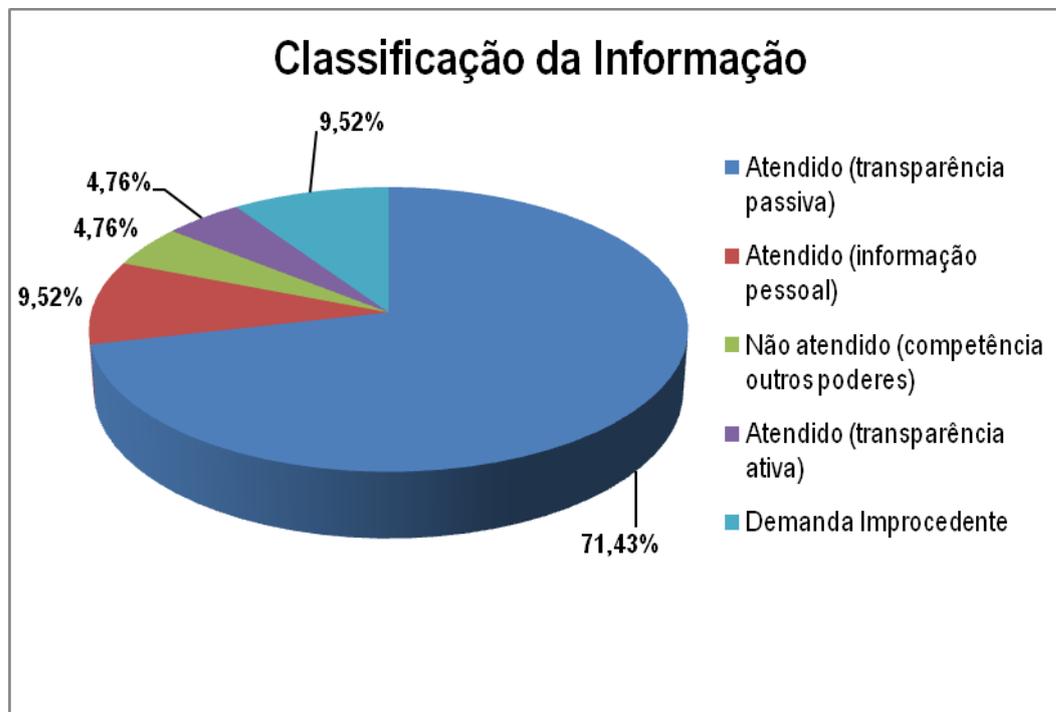
Apresentar uma análise quantitativa e qualitativa das solicitações de Informações no ano de 2019, a partir dos relatórios disponibilizados na Plataforma Ceará Transparente - Acesso à Informação, com demonstrativos gráficos, contendo quantidade de pedidos de informações, recebidos, atendidos e indeferidos, conforme dispõe o art. 29, inciso III, da Lei Estadual nº 15.175/2012.

3.1 Durante o ano de 2019, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da AESP/CE recebeu um total de 19 solicitações de informação relacionadas às diversas coordenadorias que compõem o organograma desta setorial. Desse total, todas as demandas foram finalizadas no período, o que representa um índice de atendimento da ordem de 100%.

Total de Demandas	Total de Indeferidas	Total de Finalizadas
19	00	19

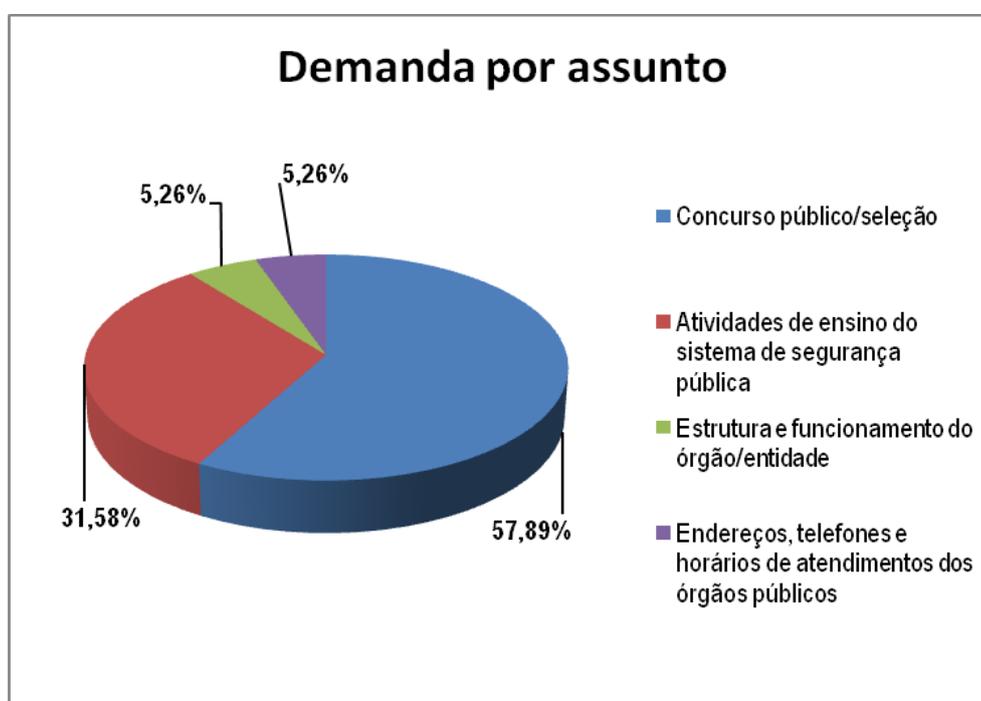
Destas, 71,43% foram classificadas como transparência passiva (quando a informação não encontra-se pronta e cabe ao CSAI, juntamente com a área interna competente, a preparação da mesma), parcela significativa do total de solicitações.

Classificação da Informação	Total de Solicitações
Sem classificação	0
Sistema Legado	0
Atendido (transparência passiva)	15
Atendido (informação pessoal)	2
Não atendido (competência outros poderes)	1
Atendido (transparência ativa)	1
Demanda Improcedente	2
Total	21



3.2 Quanto aos assuntos demandados nas 19 solicitações, o item "Informação sobre Concurso Público" veio em primeiro lugar, com 57,89% das solicitações.

Assunto	Quantidade
Concurso público/seleção	11
Atividades de ensino do sistema de segurança pública	6
Estrutura e funcionamento do órgão/entidade	1
Endereços, telefones e horários de atendimentos dos órgãos públicos	1
Outros	0
TOTAL	19



3.3 O único meio de entrada foi através da internet, com 100% do total de manifestações.

Meio de entrada	Total de solicitações
TELEFONE 155	00
INTERNET	19
E-MAIL	00
FACEBOOK	00
CARTA	00
Total	19

3.4 No item de resolubilidade das demandas, teve-se 100,00% das solicitações respondidas no prazo de até 20 dias.

Resolubilidade por solicitação	Total Central 155 + CSAI	Total Central 155	Total CSAI
Solicitações respondidas até 20 dias	21	2	19
Solicitações respondidas com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	0	0	0
Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	0	0	0
Solicitações respondidas com mais de 30 dias	0	0	0
Total	21	2	19

3.5 O atendimento do SIC/AESP/CE apresentou um tempo médio, em 2019, de 4,1 dias.

Órgão	Tempo médio de atendimento	Total
AESP/CE	4,1 dias	19

3.6 Pesquisa de satisfação:

Não foram respondidas pesquisas de satisfação para o órgão Aesp.

04. Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Não vemos dificuldades para o implemento da referida Lei Estadual, no entanto, há de se considerar as inúmeras outras funções que temos em nossos órgãos, o que compromete e dificulta, de certa forma, um maior aprofundamento para o melhor conhecimento da lei, visando assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual nº 15.175 de 2012, bem como e não menos importante, o fato de certa falta de habilidade com as ferramentas empregadas para o desenvolvimento e prestação das informações aos cidadãos.

05. Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Do mesmo de julho de 2019 até o presente momento, percebemos, diante da participação nos eventos voltados a rede de ouvidores e SIC, a dimensão dos benefícios com a implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012.

06. Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas

Diante da natureza das informações solicitadas a esta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, não houve medidas para fins de transparência ativa.

07. Classificações de documentos

No âmbito da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará inexistente informação classificada como sigilosa, até o presente momento.

08. Considerações Finais

Considerando a missão institucional da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, voltada de modo exclusivo e integrado, para a formação inicial, continuada, graduação, pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* dos profissionais de segurança pública, da defesa civil e de instituições públicas conveniadas, percebemos, diante da quantidade reduzida de solicitações de informações, chegando a uma média aproximada de 02 (duas) solicitações/mês, se compararmos com outros órgãos do executivo estadual, acaba por acarretar uma maior dificuldade no domínio com as ferramentas empregadas para o desenvolvimento e prestação das informações aos cidadãos, comprometendo o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual nº 15.175 de 2012.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Ivana Coelho Marques Figueiredo

Autoridade com subordinação imediata ao titular do órgão

Jamille dos Santos de Moura

Planejamento e Informação Regulatória do CSAI/AESP/CE

Samara Hélia de Sousa Amaral

Ouvidora Setorial da AESP/CE

José Roberto de Moura Correia

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/AESP/CE